

PROJETO DE LEI PE Nº 22, 19 DE MAIO DE 2017.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 986/98, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 52, inciso IV, apresenta à Câmara de Vereadores para análise e deliberação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° - Ficam alterados os artigos 1.°, 4.°, 7.° e 8.°, da Lei Municipal n.° 986/98 de 30 de dezembro de 1998, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o Quadro de Pessoal do Magistério Público do Município de Timbé do Sul, integrado por cargos de provimento efetivo, composto pelo grupo: Magistério — MAG e inserido nos grupos ocupacionais, abaixo relacionados:

- *I Grupo dos docentes*:
- a) Professor.
- *II Grupo dos Gestores Educacionais:*
- a) Secretário de Unidade Escolar.
- III Grupo de Apoio Técnico:
- a) Orientador Educacional;
- b)Técnico Pedagógico.
- c) Monitor.

"Art. 4° Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

<u>I — Profissionais da Educação</u>: Conjunto de professores, gestores educacionais e integrantes do grupo de apoio técnico, ocupantes de cargos e funções do quadro de pessoal do magistério público municipal.

<u>II – Professor</u>: membro do magistério que exerce atividades docentes na área de educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos.

III – Revogado.

IV – *Inalterado*.

V – Inalterado."

Criado pela	Instalado em	Pertence a Comarca	Área Territorial	População – Censo	Altitude: Max:	1210
Lei n.°	23/09/67	de Turvo	347 Km2	de 2010- 5.308	Média:	210
1069 de 11/05/67					Mínima:	50



- "Art. 7° O regime de trabalho será de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais para o Professor e de 40 (quarenta) horas semanais ou aos gestores educacionais e 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais aos integrantes do grupo de apoio técnico."
- "Art. 8° Aos ocupantes de cargos de provimento efetivo, inserido nos grupos ocupacionais relacionados no art. 1° desta lei, que apresentar título superior àquele exigido para o cargo e dentro da área da educação, será concedido o adicional correspondente, constante do Anexo V desta Lei, da seguinte forma:
- I Ao Professor, Gestor Educacional e Integrante do Grupo de Apoio Técnico que apresentar curso superior em pedagogia a ou licenciatura plena.
- II Ao Professor, Gestor Educacional e Integrante do Grupo de Apoio Técnico que apresentar título de especialização a nível de pós graduação, doutorado, mestrado ou pós-doutorado na área da educação. Parágrafo único Inalterado. "

Art. 2° - Fica acrescido ao Capítulo III – DOS DIREITOS E VANTAGENS, a SEÇÃO IV – DA GRATIFICAÇÃO, com a seguinte redação:

"Seção IV DA FUNÇÃO GRATIFICAÇÃO

- Art. 12 A. Ao Profissional da Educação designado para exercer a função de Diretor de Unidade Escolar, será concedida uma gratificação, no valor estabelecido no Anexo VII, reajustado anualmente pelo mesmo índice aplicado na revisão geral das remunerações dos servidores públicos municipais.
- § 1°. A gratificação do que trata o "caput" do artigo 12A será suspensa, quando o Profissional da Educação afastar-se das atividades inerentes ao seu cargo, exceto no caso de licenças para tratamento de saúde, gestação, paternidade, prêmio e férias.
- § 2°. O valor da gratificação prevista por esta lei não será incorporado ao valor do vencimento normalmente percebido pelo profissional da Educação, bem como não servirá de base para cálculo de qualquer outra vantagem, exceto de férias.
- § 3°. A função gratificada, privativa do grupo de magistério ocupante do cargo permanente será regida pelo critério de confiança, de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo."

Criado pela	Instalado em	Pertence a Comarca	Área Territorial	População – Censo	Altitude: Max: 1	1210
Lei n.°	23/09/67	de Turvo	347 Km2	de 2010- 5.308	Média:	210
1069 de 11/05/67					Mínima:	50



Art. 3° - Os anexos I, II, III e V da Lei 986/98, passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I (Lei n° 986/98) HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Grupo: Magistério – MAG

Cargo	Habilitação
Professor de Educação Física	Nível Superior em Educação Física e registro no CREF
Professor Supletivo Ciências Aplicadas I (Matemática, Física e Química)	Licenciatura Plena em Matemática ou Física ou Química
Professor Supletivo Ciência Aplicadas II (Ciências e Biologia)	Licenciatura Plena em Ciências ou Biologia
Professor Supletivo de Línguas (Português e Inglês)	Licenciatura Plena em Letras
Professor Supletivo I (História e Geografia)	Licenciatura Plena em História ou Geografia
Professor Supletivo Nivelamento(Pedagogia)	Licenciatura Plena em Pedagogia
Professor Ensino Fundamental (Inglês)	Licenciatura Plena em Letras
Professor Ensino fundamental	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação no ensino fundamental
Professor de Educação Infantil	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação na Educação Infantil

Criado pela	Instalado em	Pertence a Comarca	Área Territorial	População – Censo	Altitude: Max: 1210
Lei n.°	23/09/67	de Turvo	347 Km2	de 2010- 5.308	Média: 210
1069 de 11/05/67					Mínima: 50



Professor Magistério	Curso Magistério
Secretario de Unidade Escolar	Ensino Médio com formação no Magistério ou Ensino Superior em Pedagogia
Orientador Educacional	Graduação nem Pedagogia e Habilitação na área específica.
Técnico pedagógico	Nível Superior em Pedagogia
Monitor de Creche e Pré Escolar	Ensino Fundamental
Monitor de Ensino Fundamental	Ensino Médio
Monitor de Programas Sociais	Ensino Médio

Criado pela	Instalado em	Pertence a Comarca	Área Territorial	População – Censo	Altitude: Max:	1210
Lei n.°	23/09/67	de Turvo	347 Km2	de 2010- 5.308	Média:	210
1069 de 11/05/67					Mínima:	: 50



ANEXO II (Lei n° 986/98) <u>DESCRIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES</u>

Cargo	Atribuições
Professor de Educação Física	Contribuir para o desenvolvimento da proposta pedagógica dos estabelecimentos de Ensino em que atuar; elaborar o planejamento anual de sua área e trabalhar pelo seu cumprimento em consonância com a proposta pedagógica do estabelecimento de Ensino, com os princípios norteadores das políticas educacionais da SEED e com a legislação vigente para a Educação Nacional; realizar a transposição didática dos conhecimentos selecionados, respeitando as especificidades dos alunos; conduzir sua ação escolar contemplando as dimensões teóricas e práticas dos saberes e atividades escolares; realizar a avaliação da aprendizagem de modo a acompanhar o processo de construção do conhecimento dos alunos; intervir para que os alunos possam superar eventuais defasagens e/ou dificuldades; assumir compromisso com a formação continuada, participando dos programas de capacitação ofertados pela mantenedora e/ou por outras instituições, mantendo atitude permanente de estudo, pesquisa e produção; desenvolver procedimentos metodológicos variados que facilitem e qualifiquem o trabalho pedagógico; organizar a rotina de sala de aula, observando e registrando dados que possibilitem intervenções adequadas, sobretudo nos momentos de dificuldade no processo Ensino-aprendizagem e situações conflituosas; utilizar o espaço e o tempo em sala de aula e demais ambientes escolares; procurar identificar e respeitar as diferenças entre os alunos; conhecer e utilizar técnicas e recursos tecnológicos, como instrumentos de apoio pedagógico; exprimir-se com clareza na correção de atividades propostas aos alunos; conduzir os procedimentos em sala de aula de maneira emocionalmente equilibrada e ter capacidade

Criado pela	Instalado em	Pertence a Comarca	Area Territorial	População – Censo	Altitude: Max: 12	210
Lei n.°	23/09/67	de Turvo	347 Km2	de 2010- 5.308	Média: 2	210
1069 de 11/05/67					Mínima:	50



para mediar situações de conflito; desenvolver aulas que proporcionem a interação aluno-professor e aluno-aluno, favorecendo a atitude dialógica; adotar reflexiva, crítica, questionadora, postura orientando os alunos a formular e expressar juízos sobre temas, conceitos, posições e situações; expressar-se por meio de várias linguagens, visando o enriquecimento e a inteligibilidade de suas aulas bem materiais produzidos para pedagógico; expressar-se verbalmente de maneira objetiva e compreensível, com dicção desenvolver as aulas de forma dinâmica, versátil e coerente com a área e especificidades dos educandos: obedecer aos preceitos vigentes na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Estatuto da Criança e do Adolescente, na Legislação Estadual e demonstrar, em situações práticas, as atividades propostas aos educandos, utilizando-se como referência os estímulos visuais, auditivos e motores: trabalhar, demonstrativa e conceitualmente, com materiais específicos de sua área; participar e/ou colaborar com atividades lúdicas, culturais e desportivas dinamizadas dentro do contexto escolar.

Professor Supletivo Ciências Aplicadas I (Matemática, Física e Química) Ministrar aulas para alunos do supletivo da rede municipal de ensino; responsabilizar-se pelo seu desempenho pedagógico, bem como seu ajustamento sócio-psicológico que interfere na aprendizagem. Participar da elaboração do Plano Escolar; Elaborar e executar a programação referente à regência de classe e / ou aula e atividades afins; Participar das decisões referentes ao agrupamento de alunos; Realizar atividades relacionadas à coordenação pedagógica; Executar atividades de recuperação de alunos; Colaborar no processo de orientação educacional; Proceder à observação dos alunos identificando necessidades e carências de ordem social, psicológica, material ou de saúde que interferem na aprendizagem

Criado pela	Instalado em	Pertence a Comarca	Área Territorial	População – Censo	Altitude: Max:	1210
Lei n.°	23/09/67	de Turvo	347 Km2	de 2010- 5.308	Média:	210
1069 de 11/05/67					Mínima:	: 50



encaminhando especializados aos setores assistência; Participar dos Conselhos de série ou de classe; Manter permanente contato com os pais dos alunos ou seus responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento dos mesmos, e obtendo dados de interesse para o processo educativo; Participar de atividades cívicas, culturais e educativas; Executar e manter atualizados os registros escolares e os relativos às suas atividades específicas e fornecer informações conforme as normas estabelecidas; Incentivar hábitos de ordem e asseio aos educandos, zelando pela limpeza do ambiente de trabalho e pela economia e conservação do material sob sua responsabilidade; Sugerir a aquisição do material didático, em geral, necessário aprimoramento do processo educativo; Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.

Professor Supletivo Ciência Aplicadas II (Ciências e Biologia) Ministrar aulas para alunos do supletivo da rede municipal de ensino; responsabilizar-se pelo seu desempenho pedagógico, bem como seu ajustamento sócio-psicológico que interfere na aprendizagem. Participar da elaboração do Plano Escolar; Elaborar e executar a programação referente à regência de classe e / ou aula e atividades afins; Participar das decisões referentes ao agrupamento de alunos; Realizar atividades relacionadas à coordenação pedagógica; Executar atividades de recuperação de alunos; Colaborar no processo de orientação educacional; Proceder à observação dos alunos identificando necessidades e carências de ordem social, psicológica, material ou de saúde que interferem na aprendizagem encaminhando aos setores especializados assistência; Participar dos Conselhos de série ou de classe; Manter permanente contato com os pais dos alunos ou seus responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento dos mesmos, e obtendo dados de interesse para o processo

Criado pela	Instalado em	Pertence a Comarca	Área Territorial	População – Censo	Altitude: Max: 1210
Lei n.°	23/09/67	de Turvo	347 Km2	de 2010- 5.308	Média: 210
1069 de 11/05/67					Mínima: 50



educativo; Participar de atividades cívicas, culturais e educativas; Executar e manter atualizados os registros escolares e os relativos às suas atividades específicas e fornecer informações conforme as normas estabelecidas; Incentivar hábitos de ordem e asseio aos educandos, zelando pela limpeza do ambiente de trabalho e pela economia e conservação do material sob sua responsabilidade; Sugerir a aquisição do geral, necessário material didático. em aprimoramento do processo educativo; Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.

Professor Supletivo de Línguas (Português e Inglês)

Ministrar aulas para alunos do supletivo da rede municipal de ensino; responsabilizar-se pelo seu desempenho pedagógico, bem como seu ajustamento sócio-psicológico que interfere na aprendizagem. Participar da elaboração do Plano Escolar; Elaborar e executar a programação referente à regência de classe e / ou aula e atividades afins; Participar das decisões referentes ao agrupamento de alunos; Realizar atividades relacionadas à coordenação pedagógica; Executar atividades de recuperação de alunos; Colaborar no processo de orientação educacional; Proceder à observação dos alunos identificando necessidades e carências de ordem social, psicológica, material ou de saúde que interferem na aprendizagem encaminhando especializados aos setores assistência; Participar dos Conselhos de série ou de classe; Manter permanente contato com os pais dos alunos ou seus responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento dos mesmos, e obtendo dados de interesse para o processo educativo; Participar de atividades cívicas, culturais e educativas; Executar e manter atualizados os registros escolares e os relativos às suas atividades específicas fornecer informações conforme as normas estabelecidas: Incentivar hábitos de ordem e asseio aos educandos, zelando pela limpeza do ambiente de

Criado pela	Instalado em	Pertence a Comarca	Área Territorial	População – Censo	Altitude: Max:	1210
Lei n.°	23/09/67	de Turvo	347 Km2	de 2010- 5.308	Média:	210
1069 de 11/05/67					Mínima:	: 50



trabalho e pela economia e conservação do material sob sua responsabilidade; Sugerir a aquisição do material didático, em geral, necessário ao aprimoramento do processo educativo; Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.

Ministrar aulas para alunos do supletivo da rede municipal de ensino; responsabilizar-se pelo seu desempenho pedagógico, bem como seu ajustamento sócio-psicológico que interfere na aprendizagem. Participar da elaboração do Plano Escolar; Elaborar e executar a programação referente à regência de classe e / ou aula e atividades afins; Participar das decisões referentes ao agrupamento de alunos; Realizar atividades relacionadas à coordenação pedagógica; Executar atividades de recuperação de alunos; Colaborar no processo de orientação educacional; Proceder à observação dos alunos identificando necessidades e carências de ordem social, psicológica, material ou de saúde que interferem na aprendizagem encaminhando aos setores especializados assistência; Participar dos Conselhos de série ou de classe; Manter permanente contato com os pais dos alunos ou seus responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento dos mesmos, e obtendo dados de interesse para o processo educativo; Participar de atividades cívicas, culturais e educativas; Executar e manter atualizados os registros escolares e os relativos às suas atividades específicas e fornecer informações conforme as estabelecidas; Incentivar hábitos de ordem e asseio aos educandos, zelando pela limpeza do ambiente de trabalho e pela economia e conservação do material sob sua responsabilidade; Sugerir a aquisição do necessário material didático, em geral, aprimoramento do processo educativo; Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu

Professor Supletivo I (História e Geografia)

Criado pela	Instalado em	Pertence a Comarca	Área Territorial	População – Censo	Altitude: Max: 1210
Lei n.°	23/09/67	de Turvo	347 Km2	de 2010- 5.308	Média: 210
1069 de 11/05/67					Mínima: 50

superior.



Professor Supletivo Nivelamento(Pedagogia)	conforme pri dezembro de Ministrar au série do er carências do setores esp dificuldades criativa e lú reinserção do	salas de Educaç evisto na Lei Fec e 1996 e na legisla la em nível de niv esino fundamental; aluno e propor ecíficos de ater de aprendizagem dica; Estimular o ele no sistema edu e lhe forem determi	deral n° 9394, ação municipal velamento esco; constar neco o seu encamin dimento; Trado educando na acacional. Exec	, de l perti lar at essida nhame abalha de inserç cutar t	20 de inente; é a 4ª des e ento a ar as forma ão ou tarefas	
Professor Ensino Fundamental (Inglês)	regular ou elaboração Pedagógica desenvolver área específ da Hora de planejament docente, ca como de ati quando for Secretaria Ma recupera aproveitame escola. Cola de integraçã manter em escolar do aquela refe tarefas de	da Unidade projetos, progran fica de conhecim Trabalho Pedag to, momentos de pacitação e form vidades culturais proposta da Un funicipal de Educ ção de alunos ento, conforme o aborar nas ações ca fo escola/família/ ordem a escritu aluno, à organiz rente à própria a mesma natureza os Conselhos e I	da Proposta Escolar, be mas e atividad ento ou afim. ógico Coletive e avaliação nação profissi e educativas e nidade Escola ação. Planejar que não o plano de troncernentes ao comunidade. ração pertinezação da esce função. Execue e nível de o	ticipa a Po em des en Part a (H' discer ional, extrac ar e/o obtiv raball o prog Execu nte à ola e utar o dificul	r da olítica como m sua icipar TPC), nte e bem classe, ou da ecutar veram no da grama utar e vida toda outras ldade.	
Professor Ensino fundamental	regular. Pa Projeto Polí como deser em sua áre Participar d		oração e exida Unidade Es programas e conhecimento	ecuçã scolar ativi o ou co Co ava	to do do , bem dades afim.	
Criado pela Instalado em Lei n.º 23/09/67 1069 de 11/05/67	ence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Ce de 2010- 5.30		Altitude:	Max: Médi Mínir

1210

210

50

Mínima:

1069 de 11/05/67



profissional, bem como de atividades culturais e educativas extraclasse, quando for proposta da Unidade Escolar e/ou da Secretaria Municipal de Educação. Planejar e executar a recuperação de alunos que não obtiveram aproveitamento, conforme o plano escola. Colaborar de trabalho da nas ações concernentes integração ao programa de escola/família/comunidade. Executar e manter em ordem a escrituração pertinente à vida escolar do aluno, à organização da escola e toda aquela referente à própria função. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade. Participar dos Conselhos e Instituições auxiliares da Unidade Escolar.

Professor de Educação Infantil

educação infantil. Atuar na Acompanhar desenvolvimento da criança tendo em vista seus direitos e suas necessidades próprias no que se refere à alimentação, à saúde, à higiene, à proteção, à à convivência e afetividade. ao acesso conhecimento pleno e sistematizado. Assegurar a organização e higienização do espaço físico para o pleno desenvolvimento das crianças e para o desenvolvimento das atividades. Participar elaboração e execução do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar desenvolvido de acordo com as diretrizes e orientações da Secretaria Municipal de Educação (SME). Participar da Hora de Trabalho Pedagógico Coletiva (HTPC), do planejamento, dos momentos de avaliação discente e docente, de capacitação e formação profissional, bem como de atividades culturais e educativas extraclasse, quando for proposta da Unidade Escolar e/ou da Secretaria Municipal de Educação. Planejar e executar o plano de trabalho visando o desenvolvimento infantil, de acordo com cada faixa etária. Colaborar nas ações concernentes integração ao programa de escola/família/comunidade. Executar e manter em ordem a escrituração pertinente à vida escolar do

Criado pela	Instalado em	Pertence a Comarca	Área Territorial	População – Censo	Altitude: Max:	1210
Lei n.°	23/09/67	de Turvo	347 Km2	de 2010- 5.308	Média:	210
1069 de 11/05/67					Mínima:	: 50



	aluno, à organização da escola e toda aquela referente à própria função. Executar outras tarefas no âmbito escolar a fim de garantir a qualidade do atendimento oferecido às crianças e à comunidade. Participar dos Conselhos e Instituições auxiliares da Unidade Escolar.
Professor Magistério	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos, dando condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Executar o trabalho diário de forma a vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; Manter com os colegas o espírito de colaboração e solidariedade indispensável à eficiência da obra educativa; Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos; Zelar pela conservação dos bens materiais, limpeza e bom nome da escola; Executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislação federal, estadual e municipal.
Secretário de Unidade Escolar	Atividades que envolvem a organização de agenda de compromissos, organizar, anotações, cartas, circulares, tabelas, gráficos e outros documentos: recepcionar pessoas e distribuir e coordenar todos os serviços que venham a facilitar a ação da chefia. Estabelecer normas operacionais do seu setor. Definindo as responsabilidades funcionais e submetendo-as à aprovação da direção; organizar,
Criado pela Instalado em Perte	ence a Comarca Área Territorial População – Censo Altitude



	superintender e distribuir entre seus auxiliares serviços de protocolo, escrituração, mecanografia, arquivo e estatística escolar; assinar, juntamente com o Diretor, os documentos de vida escolar; elaborar relatórios e instruir processos exigidos por outros órgãos da Administração Pública; cumprir e fazer cumprir as determinações legais e as ordens do diretor ou de quem o substitua; executar outras atribuições afins.
Orientador Educacion	Participar e auxiliar na elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, promovendo a articulação entre a escola, família e a comunidade; Possibilitar aos alunos maiores condições de adaptação, solução de seus problemas, proporcionando-lhes a melhor orientação quanto as suas necessidades, interesses e responsabilidades sociais; Informar aos pais e responsáveis, sobre a frequência e rendimento dos alunos, criando processos de integração da sociedade com a escola; Organizar e manter organizadas as fichas de observações e dados colhidos dos alunos, colocando-os à disposição dos professores; Opinar na organização de classes e promoção dos alunos, participando dos conselhos de classe; Efetuar visitas às salas de aula, para acompanhamento dos alunos; Coordenar o processo de sondagem de interesses e aptidões promovendo a pesquisa de mercado de trabalho, visando a informação, orientação vocacional e profissional; Comprometer-se com o encaminhamento dos alunos com relação à saúde física, mental e audiovisual; Participar do processo de identificação das causas que dificultam a aprendizagem do aluno, estabelecendo estratégias de recuperação; Executar outras atividades compatíveis com a função.
Técnico pedagógico	Participar na construção do projeto político- pedagógico; Participar do diagnóstico da escola junto à comunidade escolar, identificando o contexto sócio-
Criado pela Instalado el	



econômico e cultural em que o aluno vive; Estimular a reflexão coletiva de valores morais e éticos, visando a construção da cidadania; Participar da elaboração do regimento escolar; Influir para que o corpo diretivo e docente se comprometam com o atendimento as reais necessidades dos alunos. Avaliar o desempenho da escola, como um todo, de forma a caracterizar suas reais possibilidades e necessidades, seus níveis de desempenho no processo de desenvolvimento do currículo e oportunizar tomadas de decisões, embasadas na realidade; Apresentar propostas que visem a melhoria da qualidade de ensino e o alcance das metas estabelecidas para esse fim; Assessorar a direção e as demais atividades e serviços da escola; Orientar e supervisionar atividades visando o pleno rendimento escolar; Assessorar o trabalho docente na busca de soluções para os problemas de repetência, evasão e reprovação escolar; Assessorar o trabalho docente quanto à métodos e trabalhos de ensino; Promover o aperfeiçoamento dos professores através de encontros de estudos ou reuniões pedagógicas; do corpo docente e de ensino; Executar outras atividades afins.

Monitor de Creche e Pré Escolar Executar atividades diárias de recreação com crianças trabalhos educacionais de artes diversas: acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades sociais; proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal; auxiliar a criança na alimentação; servir refeições e auxiliar as crianças menores a se alimentarem; auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora; observar a saúde e o bem estar das crianças, levando-as quando necessário para atendimento médico e ambulatorial; ministrar medicamentos conforme prescrição médica; prestar primeiros socorros cientificando o superior imediato da ocorrência; orientar os pais quanto a higiene infantil, comunicando-lhes os acontecimentos do dia; levar ao conhecimento do chefe imediato

Criado pela	Instalado em	Pertence a Comarca	Área Territorial	População – Censo	Altitude: Max:	1210
Lei n.°	23/09/67	de Turvo	347 Km2	de 2010- 5.308	Média:	210
1069 de 11/05/67					Mínima:	: 50



1069 de 11/05/67

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL

qualquer acidentes ou dificuldades ocorridas; vigiar e disciplina das criancas responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando afastar-se, ou ao final do período de atendimento; apurar a frequência diária e mensal dos menores; auxiliar no recolhimento e entrega das crianças que fazem uso do transporte escolar, acompanhando-as na entrada e saída do mesmo, zelando assim pela sua segurança; executar tarefas afins. Executar atividades diárias de recreação com crianças trabalhos educacionais de diversas: artes acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades sociais; proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal; auxiliar a criança na alimentação; servir refeições e auxiliar as crianças menores a se alimentarem; auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora; observar a saúde e o bem estar das crianças, levando-as quando necessário para atendimento médico e ambulatorial; ministrar medicamentos conforme prescrição médica; prestar primeiros socorros cientificando o superior Monitor de Ensino Fundamental imediato da ocorrência; orientar os pais quanto a higiene infantil, comunicando-lhes os acontecimentos do dia; levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer acidentes ou dificuldades ocorridas; vigiar e manter disciplina crianças das responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando afastar-se, ou ao final do período de atendimento; apurar a frequência diária e mensal dos menores; auxiliar no recolhimento e entrega das crianças que fazem uso do transporte escolar, acompanhando-as na entrada e saída do mesmo, zelando assim pela sua segurança; executar tarefas afins. Executar atividades diárias de recreação com crianças trabalhos educacionais de artes diversas; acompanhar as crianças em passeios, festividades sociais; proceder, orientar e auxiliar as Monitor de Programas Sociais crianças no que se refere à higiene pessoal; auxiliar a criança na alimentação; servir refeições e auxiliar as crianças menores a se alimentarem; auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora; observar a saúde Pertence a Comarca Área Territorial População - Censo Criado pela Instalado em Altitude: Max: de 2010- 5.308 Lei n. 23/09/67 de Turvo 347 Km2

1210

210

Média:

Mínima:



e o bem estar das crianças, levando-as quando necessário para atendimento médico e ambulatorial; ministrar medicamentos conforme prescrição médica; prestar primeiros socorros cientificando o superior imediato da ocorrência; orientar os pais quanto a higiene infantil, comunicando-lhes os acontecimentos do dia; levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer acidentes ou dificuldades ocorridas; vigiar e disciplina das crianças responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando afastar-se, ou ao final do período de atendimento; apurar a frequência diária e mensal dos menores; auxiliar no recolhimento e entrega das crianças que fazem uso do transporte escolar, acompanhando-as na entrada e saída do mesmo, zelando assim pela sua segurança; executar tarefas afins.

0:1		D / 0	á - · · · ·	D 1 ~ 0	A 14.14 B A	1010
Criado pela	Instalado em	Pertence a Comarca	Area Territorial	População – Censo	Altitude: Max:	1210
Lei n.°	23/09/67	de Turvo	347 Km2	de 2010- 5.308	Média:	210
1069 de 11/05/67					Mínima:	: 50



ANEXO III (Lei n° 986/98) CARGA HORÁRIA E NÍVEL SALARIAL

ANEXO III GRUPO I – ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS

Quanti dade	Cargo	Habilitação	Carga Horária	Vencimento inicial (R\$)
03	Professor de Educação Física	Nível Superior em Educação Física e registro no CREF	40	900,09
02	Técnico pedagógico	Nível Superior em Pedagogia	40	723,10
02	Professor Supletivo Ciências Aplicadas I (Matemática, Física e Química)	Licenciatura Plena em Matemática ou Física ou Química	20	449,97
01	Professor Supletivo Ciência Aplicadas II (Ciências e Biologia)	Licenciatura Plena em Ciências ou Biologia	20	449,97
01	Professor Supletivo de Línguas (Português e Inglês)	Licenciatura Plena em Letras	20	449,97
01	Professor Supletivo I (História e Geografia)	Licenciatura Plena em História ou Geografia	20	449,97
01	Professor Supletivo Nivelamento(Pedago gia)	Licenciatura Plena em Pedagogia	20	449,97
02	Professor Ensino Fundamental (Inglês)	Licenciatura Plena em Letras	20	449,97
05	Professor Ensino fundamental	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação no ensino fundamental	40	900,09
12	Professor de Educação Infantil	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação na Educação Infantil	20	449,97
03	Professor Ensino fundamental	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação no ensino fundamental	20	449,97
01	Orientador Educacional	Graduação nem Pedagogia e Habilitação na área específica	40	1.393,82

Criado pela	Instalado em	Pertence a Comarca	Área Territorial	População – Censo	Altitude: Max: 1	1210
Lei n.°	23/09/67	de Turvo	347 Km2	de 2010- 5.308	Média:	210
1069 de 11/05/67					Mínima:	50



GRUPO II – ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO – ANM

Quanti dade	Cargo		Habilitação	0	Vencimento inicial (R\$)
02	Secretario Unidade Escolar	de	Ensino Médio com formação no Magistério ou Ensino Superior em Pedagogia	40	723,10

GRUPO III- ATIVIDADES AUXILIARES - AA

Quanti dade	Cargo	Habilitação	Carga Horária	Vencimen to inicial (R\$)
10	Monitor de Creche e Pré Escolar	Ensino Fundamental	40	741,89
04	Monitor de Ensino Fundamental	Ensino Médio	40	741,89
04	Monitor de Programas Sociais	Ensino Médio	40	741,89

GRUPO IV – ATIVIDADES DE NÍVEL DE MAGISTÉRIO

Quanti dade	Cargo	Habilitação	Carga Horária	Vencime nto inicial (R\$)
23	Professor Magistério	Curso Magistério	40	450,04

Criado pela	Instalado em	Pertence a Comarca	Área Territorial	População – Censo	Altitude: Max:	1210
Lei n.°	23/09/67	de Turvo	347 Km2	de 2010- 5.308	Média:	210
1069 de 11/05/67					Mínima	: 50



ANEXO V

TABELA DE ADICIONAL DE NOVA TITULAÇÃO

TÍTULO	DENOMINAÇÃO DA VERBA	ADICIONAL SOBRE O VENC. BÁSICO	
Curso Superior ou Licenciatura Plena	Adicional de titulação	25%	
Especialização a nível de pós graduação, doutorado, mestrado ou pós-doutorado.	Adicional de especialização	25%	

Art. 4° . Fica acrescido o anexo VII, referente a função gratificada, com a seguinte redação:

ANEXO VII (Lei n° 986/98)

Tabela de Remuneração da Função Gratificada - (Art. 13)

Nomenclatura	Nomenclatura Atribuições	
FG MAG – 01 – Diretor de Unidade Escolar	Conduzir a elaboração do projeto político pedagógico, o PPP, mobilizando toda a comunidade escolar nesse trabalho e garantindo que o processo seja democrático até o fim; Conhecer a legislação e as normas da Secretaria de Educação para reivindicar ações junto a esse órgão; Identificar as necessidades da instituição e buscar soluções junto às comunidades interna e externa e à Secretaria de Educação; Prezar pelo bom relacionamento entre os membros da equipe escolar, garantindo um ambiente agradável; Garantir a integridade física da escola, tanto na manutenção dos ambientes quanto dos objetos e equipamentos; Acompanhar o cotidiano da sala de aula e o	R\$ 370,00

Criado pela	Instalado em	Pertence a Comarca	Área Territorial	População – Censo	Altitude: Max:	1210
Lei n.°	23/09/67	de Turvo	347 Km2	de 2010- 5.308	Média:	210
1069 de 11/05/67					Mínima:	50



avanço na aprendizagem dos alunos; Ser parceiro dos grupos ocupacionais do magistério, na gestão da aprendizagem dos alunos; Incentivar e apoiar a implantação de projetos e iniciativas inovadoras, provendo o material e o espaço necessário para seu desenvolvimento; Gerenciar e articular o trabalho de professores, coordenadores, orientadores funcionários; Manter e comunicação com os pais e atendê-los quando necessário;

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Timbé do Sul, 19 de maio de 2017.

Roberto Biava Prefeito Municipal

Criado pela	Instalado em	Pertence a Comarca	Área Territorial	População – Censo	Altitude: Max:	1210
Lei n.°	23/09/67	de Turvo	347 Km2	de 2010- 5.308	Média:	210
1069 de 11/05/67					Mínima:	50